

# COMISSÃO PERMANENTE NACIONAL DE SEGURANÇA EM ELETRICIDADE

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Local:** Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo

**Data:** 21 e 22 de novembro de 2005

**Hora:** 10h00 às 17h00

**Participantes:** Conforme lista de presença em anexo

---

Iniciada a reunião, o Coordenador do Grupo Sr. Rinaldo Marinho cumprimentou a todos os presentes, discorreu sobre assuntos gerais e fez distribuir a ata da 3ª reunião, Portaria 484 do Ministério do Trabalho e Emprego e a pauta desta 4ª reunião, sendo em seguida discutidos e deliberados os assuntos a saber:

1. Discutida a minuta da ata da 3ª reunião, após alguns debates e ajustes, foi colocada em votação, aprovada e assinada pelos membros presentes, constituindo-se em ata da 3ª reunião ordinária.
2. A bancada dos empresários na pessoa do Eng Miranda apresentou o andamento da implementação da NR 10, com especial atenção quanto às vestimentas de proteção a arcos voltaicos, seguindo-se de intervenções e considerações dos presentes.
3. Foi informado aos presentes a publicação da Portaria n.º 484 em 10/11/2005, sobre a prorrogação do prazo para atendimento ao item 10.7.3, a respeito da proibição do trabalho individual em atividades envolvendo alta tensão e no SEP.
4. Foi aprovada a prorrogação do prazo para o atendimento ao item 10.2.9.2 da NR-10, que trata de vestimenta de proteção a arcos voltaicos, por mais 9 meses, ficando o dia 8 de setembro de 2006 como data final para cumprimento do item. A Bancada dos trabalhadores condicionou tal aprovação a elaboração de relatório trimestral contendo cronograma sobre os estágios da implantação da NR-10, a ser apresentado nas reuniões da CPNSEE e a realização de seminário sobre o mesmo tema, abrangendo os diversos itens da NR-10.
5. Ficou acordado que o Diretor da DSST/MTE, Rinaldo Marinho, irá apresentar o plano de trabalho quanto às fiscalizações abrangendo a NR-10.
6. Foi aprovada a realização de fiscalizações conjuntas trabalhadores/Governo, dirigida ao atendimento dos itens regulamentados na NR-10.
7. Foi formado o grupo para elaboração do manual da NR-10, assim constituído:  
Empregadores: Sr. Luiz Carlos Miranda e Sr. José Raimundo Pontes Barreira;

Trabalhadores: Sr. Osvaldo D`Estéfano Rosica e Sr. José Manuel Teixeira;

Governo: Sr. João José Barrico de Souza e Sr. Jorge Santos Reis;

Serão encaminhadas ao grupo, conforme compromisso assumido pelo coordenador na última reunião, as gravações das reuniões do grupo GTT10 responsável pela elaboração da atualização da NR-10. Ficou deliberado que o DSST/MTE, encaminhará a CPNSEE os questionamentos sobre a NR-10 apresentados ao Departamento de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego. Ambos os materiais documentais constituir-se-ão em ferramentas de desenvolvimento para a elaboração do manual da NR-10.

8. Iniciou-se a discussão sobre a itenização dos assuntos a serem abordados no Seminário aprovado, conforme item 4 acima. Foram indicados para conduzir o processo de discussão e organização do seminário os Srs. Osvaldo D`Estéfano Rosica e João José Magalhães Soares, com mediação do Sr. Joaquim G. Pereira.

Encerrados os trabalhos do dia 21/11/2005.

---

Abertos os trabalhos do dia 22/11/2005.

9. Foi apresentado pela bancada dos trabalhadores e aprovado pelos presentes, após intenso debate, a pauta de assuntos a serem considerados nas apresentações do seminário: aplicação da NR-10 nas empresas, a saber:

- o numero de empregados próprios e contratados
- o relação atividades terceirizadas
- o numero acidentes próprios e contratados e causas apuradas
- o relação de atividades e locais onde são executadas atividades individuais próprias e contratados
- o cronograma qualificação / capacitação NR-10 próprios e contratados
- o numero horas extras realizadas no quadro próprio e terceiros
- o sistema de proteção contra queda adotados – próprios e terceiros
- o especificação técnica de SST - contrato terceiros – incluindo telecomunicações
- o relação número consumidores / empregado
- o plano ação SEESMT - PPRA, PCMAT, PCA - próprios e contratados
- o plano CIPA – próprio e contratado
- o cronograma de adequação NR-10 incluindo previsão contratação de pessoal
- o cronograma de adequação vestimenta;
- o estrutura escala revezamento-
- o plano de emergência contemplando procedimento existente para resgate de acidentados – riscos elétricos e riscos adicionais
- o cronograma do desenvolvimento do prontuário das instalações elétricas – evidencias objetivas
- o resultados auditorias realizados em contratados

- o adequação projetos conforme novas exigências NR-10
- o processo de análise de riscos para trabalhos com circuitos energizados e “desenergizados “
- o política de segurança e saúde na empresa
- o tratamento dado disposições gerais - direito de recusa
- o CNAE – enquadramento das contratadas

empresas representativas – CPFL – SP / ELETROPAULO – SP / CELESC – SC / COELCE – CE / CELPA – PA / COELBA – BA / CEMIG – MG / FURNAS / GRUPO REDE / COPEL –PR e segmento industrial.

Ficou acordado que a organização do evento, sob a responsabilidade da bancada dos empregadores, enriquecerá a programação com o propósito de se atingir o objetivo pleno e êxito no evento.

10. Ficou aprovado o agendamento das datas de 14 e 15 de março de 2006 para a realização do seminário: aplicação da NR-10 nas empresas, previsto para a FUNDACENTRO/SP.

11. Ficou agendada a 5ª reunião da CNPSEE para as 9:00 horas do dia 16 de março de 2006, a ser realizada na fundacentro / SP.

Finalizando a reunião, o coordenador parabenizou e agradeceu a participação de todos.